**LEI COMPLEMENTAR Nº 128 DE 28 DE MAIO DE 2018**
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO COMPLEMENTAR Nº 003/2018
De 07 de maio de 2018

AUTORIA: Mesa Diretora da Câmara Municipal

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR N° 109/2017, PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MAURO ROSA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão de 21 de maio de 2018, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°.** - Fica alterado o §1° do artigo 48 da Lei Complementar Municipal n° 109/2017, o qual passa a constar da seguinte forma:

**Art. 48 (...)**

**§1° - §1° -** O reajuste de reposição inflacionária para os servidores públicos municipais do poder legislativo abrangidos por este plano será apurado com base no INPC/IBGE, acumulado nos últimos doze meses contados da data de sua concessão. O percentual de reajuste será único para todas as categorias funcionais deste plano, inclusive aposentados e pensionistas e deverá ser estabelecido por lei específica de iniciativa do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA, AOS 28 DE MAIO DE 2018.

**MAURO ROSA DA SILVA**
Prefeito Municipal

**LUIZ OMAR PICHETTI**
Secretário Municipal de Administração